

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte - MT

| LICENÇA DE INSTALAÇÃO | |
|---|--|
| LI Nº: 06/2026 | VÁLIDA ATÉ: 02/07/2030 |
| PROCESSO Nº: 46/2025 | DATA DE PROTOCOLO: 01/10/2025 |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto Alegre do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 826/2022/SEMA/MT de 20 de Outubro de 2.022, que dispõe sobre a Descentralização do Município de Porto Alegre do Norte, concede a presente licença. | |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT / PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SETOR DOS BURITIS | |
| ATIVIDADE LICENCIADA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. | |
| LOCALIZAÇÃO: RUA TOCANTINS, Nº1173, SETOR 3 IRMÃOS.. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat.: 10°50'21.32"S e Long.: 5142'2047.92"W | MUNICÍPIO: Porto Alegre do Norte - MT CEP: 78.655-000 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT CNPJ/CPF: **.*.***.***/0001-28 | |
| RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor; A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual. Aplicar todas as condicionalidades mantendo o padrão e cuidados com o meio ambiente | |
| DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico Nº 023/2026/CIDESA/NA. | |
| LOCAL E DATA Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Julho de 2026. | Fernanda Divina Soares Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo |

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Protocolo 1829728

DECRETO Nº 2078/2026

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais durante o Mês de Julho de 2026 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Carlos Roberto Tomazetto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos municipais; CONSIDERANDO a necessidade de atualizações e manutenção periódica no sistema operacional da Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO Recesso Administrativo nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, o qual ocorrerá da seguinte forma:

- I - No dia 03 de julho do ano de 2026 o expediente será no horário compreendido entre às 07h30min. às 11h30min.
II - Nos dias 10, 17, 24 e 31 de julho do ano de 2026, não haverá expediente;
III - Nos dias 13, 20 e 27 de julho do ano de 2026, o horário de expediente ocorrerá somente no período da tarde, no horário compreendido entre as 13hs30min às 17hs30min.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais serão mantidos normalmente, observadas as escalas e normas internas de cada órgão, especialmente aqueles prestados pelas Secretarias Municipais de Obras (coleta de lixo urbano), Saúde, Educação e Assistência Social.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º - O Departamento de Tributos, a unidade de atendimento do DETRAN e a unidade do INDEA funcionarão normalmente durante o período de recesso, mediante sistema de rodízio entre os servidores, de forma a assegurar a continuidade do atendimento ao público.

Art. 4º - Os prazos relativos aos processos licitatórios em andamento, bem como àqueles que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, correrão normalmente, não sendo suspensos em razão do recesso administrativo instituído por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 02 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1829752

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 04/2026

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 04/2026. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA A LEI DE FOMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB).. Em favor das empresas: V. DE PINHO E CIA LTDA - CNPJ: 52.124.324/0001-35. Valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Porto Esperidião-MT, 03 de julho de 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

Protocolo 1829845

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CNPJ nº01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Primavera do Leste - MT, Licenciamento ambiental Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividades de automobilismo, localizadas nas coordenadas geográficas: 15°31'58.14"S / 54°11'39.97"W no município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1829905

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO COM NOVA DATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

A Prefeitura Municipal de Querência - MT, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital da **Concorrência Eletrônica nº 09/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Bela Vista, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021**, foi retificado em razão de alterações nos projetos da obra.

Em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade, fica **redesignada a data da sessão pública**, conforme abaixo:

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 22 de julho de 2026

Horário: 08h00min (Horário de Brasília/DF)

Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>

O edital retificado, bem como os projetos e demais documentos atualizados, encontram-se disponíveis para consulta no Portal Licitanet e no Portal da Transparência do Município.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitem com a presente retificação.

Querência - MT, 02 de julho de 2026.

KAMILLA VICENTE DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 1829732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº: 15.031.669/0001-18

Contratada: RAVEX COMERCIO DE PECAS LTDA.

CNPJ: 63.741.411/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção mecânica destinados ao veículo L-200 TRITON placa SPN-3199, pertencente à secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA/VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 31/10/2026

Valor Total: R\$ 71.767,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Santa Terezinha - MT, 26 de Junho, de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1829793